



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

PORTARIA N.º 095/19, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA INDA IARA FRANCO DA ROSA.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal em exercício de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal n.º 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença para tratamento de saúde a Servidora **INDA IARA FRANCO DA ROSA**, lotada na Secretaria Municipal da Assistência Social a contar de 01 de janeiro de 2019 a 31 de março de 2019, conforme atestado subscrito pelo médico Thiago de Moura Bonilha, inscrito no CRM sob o n.º 39652.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2019, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 17 DE JANEIRO DE 2019.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal em exercício.

Registre-se e Publique-se:

Josimar Navarini,
Secretário da Administração.